Prefeitura Municipal de Pérola



ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 243/76



Sub-Prefeitura no Distrito de .

Bôa Esperança e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná faz saber, que a Câmara Muni cipal de Pérola Decretou, e eu sanciono a seguinte

LEI

Art.lº)- Fica criada uma Sub-Prefeitura no Distrito de Bôa Esperança.

Art.2º) - A instalação da Mesma proce-/ der-se-á de conformidade com as leis vigentes.

Art. 3º)-Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se/ as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola, aos 13 de Agosto de 1,976.-

(a)Nello Mazini

PREFEITO MUNICIPAL